



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1165

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 088/2023 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ADILSON SOUZA DE BRITO	APUCARANA -PR	04/05/2023	04/05/2023	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A APUCARANA-PR PARA REALIZAR JUNTO A QUIPE DE SAÚDE BUCAL DA UAPSF DE QUARTO CENTENÁRIO VISITA TECNICA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DA CIDADE DE APUCARANA-PR	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 04 de Maio de 2023.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1165

PORTARIA Nº 091/2023 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	MARINGA-PR	05/05/2023	05/05/2023	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A MARINGÁ-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESSA MUNICIPALIDADE	“1”	200,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 05 de Maio de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1165

PORTARIA Nº 008/2023 - SEADM

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO	MARINGA - PR	05/05/2023	05/05/2023	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A MARINGA-PR PARA ACOMPANHAR O PREFEITO SRº WILSON AKIO ABE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 05 de Maio 2023.

Carlos Augusto da Silva
Secretario da Administração



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1165



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA E CONVIDA A POPULAÇÃO, AO MESMO TEMPO EM QUE CONVOCA VEREADORES EM ESPECIAL AOS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA **30/05/2023** ÀS 09H00MIN, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, CUJO OBJETO SERÁ A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023.

QUARTO CENTENÁRIO - PARANÁ, 09 DE MAIO DE 2023.


ADILSON SOUZA DE BRITO,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO CENTENÁRIO - PR

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

|Página 1 de 1|



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1165

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 73/2023
b) Licitação Nº : 32/2023
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 09/05/2023
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

12.361.0005.2.142. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.142. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.139. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.139. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.138. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)

Fornecedor: MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI
CNPJ/CPF: 18.461.088/0001-04

LOTE 1

Valor Total do Lote: 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES, LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, O SEGURANÇA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE FARDADO, COM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, TONFA E DETECTOR DE METAIS. • A CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL, QUE AUTORIZA A EMPRESA LICITANTE A DESENVOLVER ATIVIDADES DE SEGURANÇA, DENTRO DO SEU PRAZO DE VALIDADE. • DEVEM ESTAR INCLUÍDAS NO PREÇO TODAS AS DESPESAS COM: MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRIBUTOS E/OU CONTRIBUIÇÕES.	DIÁRIA	180	240,00	43.200,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1165

	E QUAISQUER OUTROS ENCARGOS INDISPENSÁVEIS AO PERFEITO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO. Serviço de segurança desarmado: período da diária: 07h30mim às 17h30h. Serviço a ser executado em dias úteis (segunda –feira a sexta-feira).				
2	SERVIÇO DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES, LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: DISTRITO DE BANDEIRANTES D' OESTE, O SEGURANÇA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE FARDADO, COM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, TONFA E DETECTOR DE METAIS. • A CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL, QUE AUTORIZA A EMPRESA LICITANTE A DESENVOLVER ATIVIDADES DE SEGURANÇA, DENTRO DO SEU PRAZO DE VALIDADE. • DEVEM ESTAR INCLUÍDAS NO PREÇO TODAS AS DESPESAS COM: MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRIBUTOS E/OU CONTRIBUIÇÕES, E QUAISQUER OUTROS ENCARGOS INDISPENSÁVEIS AO PERFEITO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO. Serviço de segurança desarmado: período da diária: 07h30mim às 17h30h. Serviço a ser executado em dias úteis (segunda –feira a sexta-feira).	DIÁRIA	60	240,00	14.400,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 57.600,00

QUARTO CENTENÁRIO, 09 DE MAIO DE 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1165

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023-PMQC
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI CNPJ/MF Nº. 18.461.088/0001-04.
PROCESSO:	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.
VALOR:	R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART. 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	09 de Maio de 2023.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1165

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023 NÚMERO DO PROCESSO Nº 73/2023	
CONTRATADA(O): MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	CNPJ/MF: 18.461.088/0001-04
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.	
VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)	
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 08 de maio de 2023

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1165

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2023

“Da nova redação ao paragrafo 2º. Do artigo 177 do regimento interno da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** a seguinte **RESOLUÇÃO**, e a Mesa Executiva, considerando o disposto no inciso IV, do art. 39 do Regimento Interno, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. O paragrafo 2º. Do artigo 177 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quarto Centenário, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Paragrafo 2º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, de Quarto Centenário, serão realizadas todas as segundas-feiras, com inicio as 19:00 (dezenove) horas, e o termino no máximo as 23:00 (vinte e três) horas.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, 09 de maio de 2023.

VALDIR ALVES DE OLIVEIR
PRESIDENTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1165

GÉLSON ANTONIO CAIRES
1º VICE-PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA
1ª SECRETÁRIO

SILVIO APARECIDO BESSANI
2º VICE-PRESIDENTE

ALÉCIO MAGÃO
2º SECRETÁRIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1165



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 01.636.835/0001-03

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

ATA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Processo : 11/2023
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RAMO PERTINENTE, ESPECIALIZADA DA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA/CONSTRUÇÃO CIVIL COM A FINALIDADE DE REALIZAR A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

Às dez horas do dia nove de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Presidente da comissão permanente de Licitação Wanderley de Oliveira Queiroz e a Equipe de Apoio param em atendimento às Disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para realizar os procedimentos relativos a esta Tomada de Preços. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu, no horário preestabelecido, a sessão solicitando aos presentes assinatura de lista de presença, após a leitura do resumo do edital e da publicação do mesmo, constatou-se que a presença do Senhor ERIVALDO MARQUES DE FREITAS e PEDRO FREITAS da empresa E.M. FREITAS & FREITAS LTDA., que protocolou os documentos no prazo adequado para participação do certame, também se encontram presentes a servidora e membro da comissão de licitação ROSANGELA APARECIDA VIEIRA, DOUGLAS FERNANDO DA SILVA contador da câmara municipal, MERON LUIZ WAREK ADVOGADO, MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO, assistente administrativo, VALDIR ALVES DE OLIVEIRA Presidente do poder legislativo, JHONNY TEIXEIRA FARIAS, vereador e GILBERTO MENDES BATISTA, vereador. Dando continuidade aos trabalhos foi aberto o envelope contendo a documentação exigida pelo edital e submetida a análise dos membros da comissão permanente de licitação e demais técnicos do quadro de funcionários da câmara municipal. O presidente da Comissão de Licitação declarou apta a empresa E.M. FREITAS & FREITAS LTDA. Em seguida determinou a abertura do segundo envelope contendo a proposta de preço global, submetida às análises, estando de conformidade com os preços praticados pelo mercado, e o valor estabelecido no edital cujo valor da proposta ajustada é de R\$ 549.769,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e sessenta e nove reais). Concluída a fase de análise, foi declarada vencedora a empresa E.M. FREITAS & FREITAS LTDA, CNPJ 15.474.842/001-52 nos valores descritos acima. Nestes termos, o objeto desta licitação será ADJUDICADO à empresa vencedora nos valores constantes da ata. O Presidente da comissão cita o prazo para recursos de cinco dias úteis para os demais concorrentes interpor recursos. Nestes termos, o objeto desta licitação será ADJUDICADO à empresa vencedora nos valores constantes da ata e HOMOLOGADO ao findar do prazo estabelecido para interpor recursos, prosseguindo da assinatura do contrato, declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelo Licitantes presente até o final do certame seguindo em anexo a lista com todos os presentes.

AVENIDA PARANÁ, 1269, Centro, CEP 87365-000 - QUARTO CENTENÁRIO - PR (44)35467-1196 camarasq@gmail.com P-18

Digitalizado com CamScanner



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1165



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

Wanderley de Oliveira Queiroz
Presidente da Comissão de Licitação

Equipe de Apoio:

ROSÂNGELA APARECIDA VIEIRA

ERIVALDO MARQUES DE FREITAS
CENTURY CONSTRUCTION
CNPJ 15.474.842/001-52
EMPRESA

Av. Paraná, 1269, Fone/Fax: (44) 3546 1196, Cx. Postal 33, CEP. 87.365-000 - Quarto Centenário - Pr. Email : camaragc@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1165



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 01.636.835/0001-03

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

LISTA DE PRESENÇA

NOME	DOCUMENTO	CARGO	ASSINATURA
Paulo de S. S. S.	RG 577964-0	Ass. Leg.	
Pedro Freitas	RS 14.920.420-2	Administrativo	Pedro Freitas
MARCELO MOURA NEN	RG 8.243.734-0	CONTRALOR	
JOHNNY TEIXEIRA FERREIRA	RG 6.726.532-4	Vereador	
Gilberto m. Bastos	9 283 084 8	Vereador	Gilberto
Rosângela Ap. Viin	RG 6.167.402-0	Ass. Administrativa	
Valdir Alves Oliveira	522 2448-0	Vereador	Valdir
Douza F. da Silva	95933572802	Contador	
Miriam Luis (ou)	166327789	Advogado	
WANDERLEY R. DOS SANTOS	16449700-9	DR. ROM	

AVENIDA PARANÁ, 1269, Centro, CEP 87365-000 - QUARTO CENTENÁRIO - PR (44)35467-1196 camaraca@gmail.com P-20

Digitalizado com CamScanner



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1165

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino